



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 08 DE NOVEMBRO DE 2023

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>).

3 - OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de letreiro para a entrada da cidade – Eu “figura de um coração” Capim Branco.

3.1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE ÚNICO:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UN	03	Confecção e Instalação de: Letreiro para entrada da cidade e pontos turísticos - EU “FIGURA DE UM CORAÇÃO” AMO CAPIM BRANCO – colorido, caixa alta, em aço galvanizado, estruturado, com projeção de 20 cm, pintura automotiva, tratamento interno anticorrosivo, sem iluminação. Letra média ("EU") 90 cm, letras maiores ("FIGURA DE UM CORAÇÃO") 120 cm e letras menores ("CAPIM BRANCO") 60 cm – Tamanho Final 600 x 120 cm, conforme foto ilustrativa. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5- JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa para fornecimento de letreiro para a entrada da Cidade, se justifica no embelezamento da cidade e fomento do Turismo Local, tendo em vista que será instalada em ponto estratégico para que todos os moradores e visitantes possam aproveitá-la.

6 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

Após o envio da autorização de fornecimento, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para realização da entrega dos produtos. A entrega deverá ser feita no horário de 08:00 as 14:00hs, em dia a ser agendado, no local da instalação.

7- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços. A nota empenho substituirá o contrato na presente compra.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

8.1. Habilitação técnica.

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou de direito público que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da presente dispensa eletrônica.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

100101.13.392.1301.2094 Atividades Gerais de Difusão Cultural
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0457
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos
10201.23.695.2301.2096 Manutenção do FUMTUR
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0469
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos
100201. 27.812.2701.2097 Incentivo e Apoio ao Esporte Local
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0476
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes 2500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

10 - VALOR ESTIMADO: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Capim Branco/MG, 01 de novembro de 2023.

Maria da Conceição de Deus
Agente de Contratações

Thaís Moreira Magalhães
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo